PUBLICADO
04 / 06 / 2020
Patrícia F. Silva

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 21

DECRETO DE LEI nº 12, de 03 de junho de 2020.

"Concede Título de Cidadania Catalana ao Professor Dr. André Carlos Silva".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO CATALANO** a **PROFESSOR DR. ANDRÉ CARLOS SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão